



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

São Paulo, 31 de janeiro de 2022.

Ofício GP nº 125/2022
TC-161.989.22-3

AO EXPEDIENTE

S. Sessões 07/02/22

Presidente da Câmara

Senhor Presidente

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe o recebimento do Ofício nº 1055/2022, datado de 14 de março de 2021, acompanhado de cópia do **Requerimento nº 3371/2021**, de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, solicitando informações acerca de fiscalizações realizadas em escolas do Município, bem como cópia do relatório da fiscalização.

Pelo presente transmito-lhe cópia do despacho desta Presidência, para conhecimento.

Esclareço-lhe que eventuais reiteraões deste pleito serão encaminhadas, em trânsito direto para o Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, Relator do processo TC-007244.989.20-8, que trata do exame das contas da Prefeitura Municipal de Tatuí, relativas ao exercício de 2021.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
TATUI – SP
GP-38



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(11) 3292-3220 - gp@tce.sp.gov.br

DESPACHO

EXPEDIENTE : TC-000161.989.22-3

REQUERENTE : ■ ANTONIO MARCOS DE ABREU (CPF 090.739.448-56)

ÓRGÃO : ■ CAMARA MUNICIPAL DE TATUI (CNPJ 57.056.673/0001-80)
■ **ADVOGADO:** ARTHUR DIEGO DOS SANTOS FONTOURA (OAB/SP 315.820)

ASSUNTO : Ofício nº 1055/2022, datado de 14 de março de 2021, subscrito pela Presidente do Legislativo de Tatuí, Vereador Antonio Marcos de Abreu, encaminhando cópia do Requerimento nº 3371/2021, de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, solicitando as seguintes informações: 1. Quais escolas foram fiscalizadas nos dias 8 e 9 de novembro? 2. Qual foi o objeto da fiscalização? 3. Foram identificadas irregularidades? 4. Se sim, quais irregularidades e em quais escolas? 5. Envie-nos cópia do relatório da fiscalização.

Consoante informação da Secretaria Diretoria Geral (Evento nº 22), encaminhe-se o presente protocolado à consideração do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, Relator do processo TC-007244.989.20-8, que trata do exame das contas da Prefeitura Municipal de Tatuí, relativas ao exercício de 2021, para as providências que Sua Excelência entender pertinentes.

Dê-se ciência, por ofício, ao requerente.

Ao Cartório.

G.P., 26 de janeiro de 2022.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

mcb

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP.
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-N5ER-J3HQ-6ISD-5X7E